



DECRETO Nº 24.186

**RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 24.029,
DE 29 DE JULHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o que consta do
Memorando de Seq. nº 2-21525/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 24.029, de 29/07/2013, que dispõe
sobre a alteração da categoria tipológica de Unidades de Ensino do Município,
conforme a seguir:

Onde se lê:

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	Período
		Categoria	Categoria		
Letícia Nascimento dos Santos Leonardo	EMEB Maria Thereza Brandão de Mello	3ª	2ª	23.769/13	01/03 a 31/12/13

Leia-se:

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	Período
		Categoria	Categoria		
Carla Thomé Garçon Bertoldi	EMEB Maria Thereza Brandão de Mello	3ª	2ª	23.605/13	01/03 a 24/09/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4495 de 13/11/2013

